



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e dois.vinte e dois.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do corrente ano, realizou-se, às 11h na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Tayron Alvarenga, que constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário Ad hoc, o vereador Rogério Simas procedeu a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem ressalvas. Por conseguinte, o 2º Secretário o Sr. Alexandre Barreto, realizou a chamada regimental registrando-se a ausência dos Vereadores Angelo de Macedo e Juliano Felizardo. Na sequência, o Vereador Alexandre, em concordância com os demais edis, repassou ao Sr. João Salvatore o título de cidadania cabista além de tecer elogios ao agraciado. Dando continuidade aos trabalhos, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Proposições de autoria do Sr. Angelo de Macedo: **Indicação nº 208/22** solicitando o cumprimento da Lei Municipal nº 1.807/13 que dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo cabeamento instalado pelas prestadoras de serviço em vias e logradouros públicos; **Requerimento nº 04/22** requerendo o comparecimento de representante da Concessionária Enel para esclarecimentos nesta Casa de Leis. **Indicação nº 209/22** de autoria do edil genival Pacheco sugerindo a disponibilização de sessões gratuitas de cinema. **Indicação nº 210/22** de autoria do Sr. Mario Sergio solicitando a instalação de telefone fixo no posto de saúde na localidade do Sabiá. Proposições provocadas pelo Sr. Alexandre Barreto: **Indicação nº 211/22** pleiteando a implementação de projeto para disponibilização de casas populares aos munícipes em situação de vulnerabilidade social; **Indicação nº 212/22** sugerindo a implementação do contraceptivo DIU em substituição a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

laqueadura quando esta não for permitida; **Projeto de Lei nº 046/22** determinando a cobrança por consumo real dos serviços prestados pelas concessionárias e permissionárias de serviços públicos. **Razões de Veto nº 05/22** referente ao projeto de Lei nº 030/22. Posteriormente, a Presidência submeteu à apreciação do Plenário as matérias Legislativas em pauta: **Indicações 209, 210, 211 e 212/22**; Aprovadas por todos os presentes. **Indicação 208/22**; Retirada de pauta. **Requerimento 04/22**; Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei 046 e Razões de Veto**; Encaminhados às Comissões. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia trinta e um de maio em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, vinte e seis de maio de dois mil e vinte e dois.

Tayron Alvarenga

Presidente em Exercício

Rogério Simas

1º Secretário Ad hoc

Alexandre Barreto

2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro